PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175 , 3º andar Passos/ Minas Gerais - CEP 37900-900.
Fone: (35) 9-8401-9640
sead@passos.mg.gov.br

Ofício n.° 523/2025/SEAD.

Passos/MG, 17 de Dezembro de 2025.

A Sra.

Edna de Sena Ribeiro

Setor de Licitação

Assunto: Requisito para Credenciamento de Instituição Financeira para Empréstimo Pessoal

Prezada,

Tem o presente a finalidade de informar que conforme o Decreto n.º 564/2017, Art. 5 – V, desta Prefeitura de Passos, as instituições financeiras deverão ter como requisito a autorização do Banco Central do Brasil, para participar de Credenciamento de Instituição Financeira para concessão de empréstimo pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, de servidor municipal.

Portanto, somente poderão participar do credenciamento, do qual objeto seja a concessão de instituição financeira para concessão de empréstimo pessoal, as instituições que possuam a documentação necessária para habilitação jurídica.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DUARTE ANTÔNIO COMOTTI CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração